



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2015

Edição 2142 | Páginas: 06

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAIS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Suplentes:
1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águia Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaiais Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Concorrência SRP nº 005/2015 - Comunicado 02
- Resolução nº 261 a 263/2015 - DGP 02

Atos Financeiros

- Memo ALE/DIFIN/MEMO Nº 066/15 - Relatório de Gestão Fiscal - Despesas com Pessoal - SET/2014 a AGO/2015 03

Atos Legislativos

- Projeto de Lei nº 056/2015 04
- Decreto Legislativo nº 014/2015 04
- Resolução da Mesa Diretora nº 044/2015 04
- Autógrafo Moção nº 017/2015 04
- Requerimentos nº 068, 070 e 071/2015 05

Das Comissões

- Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos 05
- Edital de Convocação nº 011/2015 05
- Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social - Edital de Convocação nº 004/2015 05
- Reunião Conjunta das Comissões Permanentes 05

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 e pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - ATOS DA CPL
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL
 CONCORRÊNCIA SRP Nº 005/2015
 COMUNICADO**
PROCESSO: 0020/ALE/2015

NATUREZA: CONCORRÊNCIA SRP nº 003/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de expediente, gêneros de alimentação, limpeza/higienização/ acondicionamento, elétrico/hidráulico, com o fito de atender as necessidades administrativas dessa Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

RECURSO INDEFERIDO

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após avaliar o recurso interposto pela empresa QUEIROZ E LINHARES LTDA – ME, CNPJ: 14.117.810/0001-37 contra a decisão que julgou habilitada as empresas MACRO DISTRIBUIDORA E EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 19.034.188/0001-17 e SERCON SERVIÇOS CONTÁBEIS, CNPJ: 34.790.337/0001-61 dos autos em epígrafe, **decidiu indeferir-lo**, mantendo o resultado do julgamento inalterado, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial da ALE-RR Nº 2115 e no jornal Folha de Boa Vista no dia 19 de agosto 2015. Dossiê franqueado para vistas na sala da CPL sito à Avenida Nossa Senhora da Consolata, 897 - Bairro Centro - Boa Vista-RR. Por oportuno notificamos a todos os interessados que a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas ocorrerá na data 29 de junho de 2015 às 08:00 horas.

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2015

Verona Sampaio Rocha Lima
 Presidente / CPL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0261/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores relacionados no anexo desta Resolução, a partir de 31 de julho de 2015, onde exerceram Cargos Comissionados nos Gabinetes, integrantes do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha
 Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra
 1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

Anexo da Resolução de Exoneração nº 0261/2015/DGP de 31.07.2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
14716	ADRIANA SARAIVA DA SILVA SOUZA	FS4 Secretário Parlamentar
13325	ALINE BOLSANELLO TEIXEIRA	FS1 Auxiliar Parlamentar
17529	ANDRE LOURENCO BENTO SICHINEL	FS1 Técnico Legislativo
16476	ARIANI MOTA DE OLIVEIRA	FS1 Assessor Parlamentar
16502	EDENILSON ROSA	FS4 Secretário Parlamentar
16699	FABIANA ALMEIDA DAS CHAGAS	FS4 Secretário Parlamentar
16443	GLADSTON OBDAIA LENDEY DA SILVA	FS4 Secretário Parlamentar
8841	GLAUCYANNY SOARES DA COSTA	FS2 Auxiliar Parlamentar

MATRÍCULA	NOME	CARGO
8204	ISABELA CAROLINA DA SILVA SOUZA	FS5 Assessor Parlamentar
16602	IZAAC ABMAEL LIMA	FS3 Assessor Parlamentar
16465	JOÃO PEREIRA DA SILVA	FS4 Secretário Parlamentar
16700	JORGE BEZERRA CASTRO	FS2 Assessor Parlamentar
17458	JOSE AMARO DE SOUZA	FS4 Secretário Parlamentar
16600	JOSE IRAJARA LIMA DA SILVA	FS4 Secretário Parlamentar
16508	LUCIANE DE SOUZA NASCIMENTO	FS4 Auxiliar Parlamentar
17556	MANOEL RIBEIRO DA SILVA	FS4 Secretário Parlamentar
16446	MARILENE DOS SANTOS MALAQUIAS DA SILVA	FS1 Secretário Parlamentar
14692	NATIELY STEFANY DE SOUZA FIGUEIREDO	FS3 Secretário Parlamentar
8771	OCIONE DE MELO SILVA	FS4 Secretário Parlamentar
14208	PRISCILLA ANA DA SILVA	FS4 Secretário Parlamentar
16492	RAFAEL SOUZA COELHO	FS4 Secretário Parlamentar
17557	RAIMUNDO ROSA DOS SANTOS	FS4 Secretário Parlamentar
17559	TANCREDO DA SILVA SANTOS	FS1 Técnico Legislativo
16453	THIAGO SILVA XAVIER	FS4 Secretário Parlamentar

Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0262/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **Nathalia Cristina de Oliveira Silva**, matrícula 16563, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade**, no período de 07.09.2015 a 04.03.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07.09.2015.

Palácio Antônio Martins, 24 de setembro de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0263/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **Raquel Sousa Moreno Lemos**, matrícula 14217, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade**, no período de 15.09.2015 a 12.03.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15.09.2015.

Palácio Antônio Martins, 24 de setembro de 2015.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

ATOS FINANCEIROS

ALE/DIFIN/MEMO Nº 066/15

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2015

Excelentíssima Senhora

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS**Gerente de Documentos Gerais da ALE/RR**

Senhora Gerente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, o **Relatório de Gestão Fiscal deste Poder Legislativo, referente ao 2º Quadrimestre de 2015**, para **Publicação** no Diário da Assembleia, conforme quadro anexo.

Cordialmente,

Maria do Socorro G. de Oliveira
Gerente de Contabilidade

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.
SET/2014 A AGO/2015

LRF, ART.55, inciso I, alínea "a" _ Anexo I

R\$ 1,00.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL (I)	71.149.556,51	0,00
Pessoal Ativo	71.149.556,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização (art.18, § 1º da LRF).	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, ART. 19, § 1º) (II).	9.899.829,25	0,00
(-) Indenizações e restituições trabalhistas	101.218,15	0,00
(-) Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
(-) Despesas Exercícios Anteriores	5.874.861,62	0,00
(-) Convocação Extraordinária (art. 57, inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	24.030,00	0,00
(-) IRRF (art. 2º, Inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	3.894.211,14	0,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (III)	9.965.107,82	0,00
INSS/PATRONAL	9.364.184,42	0,00
IPER/PATRONAL	600.923,40	0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (I-II+III) =IV	71.214.835,08	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL (V)	2.780.483.751,45	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL sobre a RCL =IV/V X 100	2,56	
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art.20 da LRF e art.53 da LDO 865/2012;LDO 920/2013) 3,19 %	88.697.431,67	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22, da LRF) – 95%.	84.262.560,09	

FONTE: RCL-SEFAZ/RR – Departamento de Contabilidade; Dados da execução FIPLAN E SEFIN/ALE/RR

JALSER RENIER PADILHA
Presidente da Assembléia/RR

GERSON DA SILVA MELO
Diretor Financeiro / ALE-RR

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
Controlador Geral - ALE/RR
CRC- RR – 0001434/0-5

JOAQUIM DE FREITAS RUIZ
Superintendente Gera-ALE/RR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
SET/2014 A AGO/ 2015

LRF, art.54 – Anexo VIII

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	%SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos Últimos 12 Meses	71.214.835,08	2,56
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF).	84.262.560,09	95
Limite Permitido (art. 71, da LRF).		
Limite Legal (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF).		
DÍVIDA		
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	%SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec.da Receita		
RESTOS A APAGAR	VALOR	%SOBRE A RCL
Total dos Restos a Pagar		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	%SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros/2014		
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com serviços de Terceiros (art. 72, da LRF)		

JALSER RENIER PADILHA
Presidente da Assembléia/RR

GERSON DA SILVA MELO
Diretor Financeiro / ALE-RR

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
Controlador Geral - ALE/RR
CRC- RR – 0001434/0-5

JOAQUIM DE FREITAS RUIZ
Superintendente Gera-ALE/RR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
SET/2014 A AGO/2015

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de Maio de 2.000 regulamentada uma série de questões relacionadas à administração pública brasileira e para certificar a sociedade que, doravante, todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios terão que obedecer, sob pena de severas sanções, aos princípios do equilíbrio das contas públicas, de gestão orçamentária e financeira responsável, eficiente, eficaz e, sobretudo, transparente. Portanto, em conformidade com os ditames previstos nos artigos 54,55 da LRF, a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, publica o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2015.

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite, alcançou no período de Setembro/2014 a Agosto/2015, o valor de R\$71.214.835,08 (**Setenta e Um milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos**), perfazendo o percentual de 2,56% (**dois vírgula, cinquenta e seis por cento**) em Relação à Receita Corrente Líquida – RCL do mesmo período, esta no valor de R\$ 2.780.483.751,45 (**Dois bilhões, setecentos e oitenta milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos**), subtraídos os valores referentes ao IRRF, da Despesa Bruta com Pessoal, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 001 de 07 de novembro de 2006, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Portanto, verificamos a completa conformação aos limites legais estabelecidos, conforme expressa o art. 53, da Lei nº 865 de 10 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Publicada no DOE de nº 1849 de 10 de agosto de 2012 e art. 53, da Lei nº 920, de 30 de julho de 2013. Lei de Diretrizes Orçamentárias, Publicada no DOE de nº 2083 de 30 de julho de 2013 e republicada no DOE de nº 2110 de 5 de setembro de 2013 que definiu os seguintes percentuais: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), respeitando a proporcionalidade de 71% (setenta e um por cento) para ALE e 29% (vinte e nove por cento) para o TCE, portanto os limites legais são de 3,19% (três vírgula dezanove por cento) para ALE e 1,31% (uma vírgula, trinta e por cento) para o TCE.

Boa Vista/RR, 24 de setembro 2015.

JALSER RENIER PADILHA
 Presidente da Assembléia/RR

GERSON DA SILVA MELO
 Diretor Financeiro / ALE-RR

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
 Controlador Geral - ALE/RR
 CRC- RR – 0001434/0-5

JOAQUIM DE FREITAS RUIZ
 Superintendente Gera-ALE/RR

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE LEI

PROJETO LEI Nº 056, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos irregulares em imóveis urbanos de domínio do Estado de Roraima e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA: Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de setembro de 2015
SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

OBS.: Projeto de Lei encaminhado para Assembleia Legislativa através da Mensagem Governamental nº 040, publicada no Diário Oficial do Estado ed. nº 2607 de 21 de setembro de 2015, e lido em Sessão Ordinária no dia 23 de setembro de 2015.

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2015

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à Equipe da Coordenação Estadual do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida a Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução Legislativa nº 010/09, de 8 de abril de 2009, à Equipe da Coordenação Estadual do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas):

- I — Cel QOCPM Egberto Carlos Ribeiro de Lima;
- II — St QPCPM Edmilson da Costa Lima;
- III — St QPCPM Marcleane Paula Alves da Silva;
- IV — Sgt QPCPM Sara Cavalcante Alves;
- V — Sgt QPCPM Jucelin Gomes Teixeira;
- VI — Sgt QEPPM Nadyesda Souza Santana;
- VII — Sgt QEPPM Ronniele das Neves Melo;
- VIII — Sgt QEPPM Eder Carlos Ribeiro de Lima;
- IX — Sgt QEPPM José Marlon de Castro Gomes;

- X — Cb QPCPM Elisângela Ferreira Carvalho;
- XI — Sd QPCPM Eliane de Carvalho Magalhães; e
- XII — Sd QPCPM Marineide Nóbrega Delmiro.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de setembro de 2015.

Deputado JALSER RENIER

Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL

2º Secretário

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 044 /2015

Cria Comissão Especial Externa para analisar o nome do Dr. Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski, indicado para exercer o cargo de Defensor Público Geral do Estado de Roraima, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31, *capuz*, e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, 7º, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar o nome do Dr. Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski, indicado para exercer o cargo de Defensor Público Geral do Estado de Roraima, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 039, de 17 de setembro de 2015, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Coronel Chagas;
- George Melo;
- Jânio Xingu;
- Massamy Eda;
- Odilon Filho;
- Oleno Matos; e
- Valdenir Ferreira.

Art. 2º A Comissão, a que se refere o art. 1º, tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2015.

Deputado JALSER RENIER

Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL

2º Secretário

AUTÓGRAFOS - MOÇÕES

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 017/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

MOÇÃO DE REPÚDIO contra a ação do Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de Roraima Coronel Nelson de Deus da Silva, que determinou aos seus comandados que cruzassem os braços quando integrantes do Quadro do Governo tentavam invadir esta Casa durante a Sessão do dia 22 de setembro do corrente.

Palácio Antônio Martins, 22 de setembro de 2015.

Deputado JALSER RENIER

Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL

2º Secretário

REQUERIMENTOS
REQUERIMENTO Nº 068/2015

A Vossa Excelência

Deputado Jalsler Renier

Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 035/15 “Para Analisar e dar Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 003/15”, composta pelos Senhores Parlamentares: Soldado Sampaio, Presidente; George Melo, Vice-Presidente; Oleno Matos, Relator; Aurelina Medeiros e Francisco Mozart, Membros, requer, nos termos do §1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo para seu funcionamento por igual período.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2015.

Dep. Soldado Sampaio

Presidente da Comissão

REQUERIMENTO Nº 070/2015

A Sua Excelência

DEPUTADO JALSER RENIER

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que a esta subscreve, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, I, “b”, c/c I, e IV art. 153, I e XVII art. 196, todos do Regimento Interno, requero de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a transformação da Sessão Plenária do dia 15 de Outubro de 2015 (às 10 horas), em Comissão Geral, momento em que esta Casa receberá Educadores da rede de ensino do nosso Estado; integrantes do SINTER (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Roraima); integrantes da APAIMA (Associação dos Professores de Roraima) e integrantes da OPIRR (Organização dos Professores Indígenas de Roraima), para homenageá-los pela passagem do dia Nacional dos Professores que é celebrado da referida data.

Respeitosamente,

Lenir Rodrigues

Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 071/2015

A Sua Excelência o Senhor

 Deputado **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c incisos IV e XIII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, a não realização da Sessão Ordinária do dia 24 de setembro, às 9h, quando, em atendimento ao Requerimento 038/2015, aprovado em sessão plenária desta Casa de Leis, ocorrerá **audiência pública com representantes sindicais das diferentes categorias de servidores públicos do Estado de Roraima, a fim de ouvir propostas de planos de cargos, carreiras e remunerações que eles tenham.**

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2015.

Deputados
DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Em 23/09/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2015

Convocamos os Senhores Deputados que compõe esta Comissão:

Soldado Sampaio, Jorge Everton, Odilon Filho e Coronel Chagas, para

reunião Extraordinária desta Comissão, no dia 28 de setembro (segunda-feira) às 17h, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder para deliberação de Proposição constante na ordem do dia desta Comissão.

Deputada Lenir Rodrigues

Membro da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL.

Em, 25/09//2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015

Convoco os Senhores Deputados componentes desta Comissão:

Angela Águia Portella, Oleno Matos, Aurelina Medeiros, Lenir Rodrigues e Dhiego Coelho, para reunião Extraordinária, no dia **28 de setembro do corrente, às 16h30min**, na Sala de Reuniões, nos autos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, para deliberação de Proposição constante na ordem do dia desta Comissão: PL nº 046/2015 com apenso do PL nº 26/2015, que “Institui no calendário oficial do Estado de Roraima, a semana Estadual da Pessoa com Deficiência”, de autoria do Deputado Oleno Matos, e o que couber.

Angela Águia Portella

Presidente da Comissão.

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES
REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2015

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, ao meio-dia e seis minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada a presença de 13 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Continuando, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Dhiego Coelho foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: **1) Projeto de Lei nº 030/2015**, de autoria do **Poder Executivo**, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 832, de 29 de dezembro de 2011 e dá outras providências”, **2) Projeto de Lei nº 044/2015**, de autoria do Senhor Deputado Odilon Filho, que “dispõe sobre o uso de aparelho de telefonia celular nos cinemas, teatros, bibliotecas, salas de concertos, audiências e dá outras providências.” O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Coronel Chagas para relatar o Projeto de Lei nº 030/2015. Quanto ao Projeto de Lei nº 044/2015, o Senhor Deputado Odilon Filho em questão de ordem, solicitou a retirada de pauta da Matéria, para melhor análise. Sendo concedida pelo Senhor Presidente. O Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado e reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente ao constatar ausência de *quorum*, encerrou a reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às doze horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

George Melo

Presidente da Comissão



O Poder Legislativo

trabalhando para **você**



7 mil
atendimentos em 2014

EM **DEFESA DO**
CONSUMIDOR
RORAIMENSE



PROCON
ASSEMBLEIA